

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 148, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: <u> </u>

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

RESOLVE:

- **Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Agente de Combate as Endemias,** a seguir discriminados:
 - I- Agnaldo Tavares Filho, Mat. 6217;
 - II- Alvino dos Santos Conceição, Mat. 6232;
 - III- Andreia Praiano Lima, Mat. 6236;
 - IV- Antonio Francisco Carvalho Silva, Mat. 6229;
 - V- Carla Soares de Sousa Flor, Mat. 6201;
 - VI- Carlos Lima da Silva, Mat. 6224;
 - VII- Daniel de Souza Campelo, Mat. 6208;
 - VIII- Daniel Laurindo, Mat. 6220;
 - IX- Ediane Pires da Silva, Mat. 6238;
 - X- Edileusa Araújo de Sousa, Mat. 6227;
 - XI- Elineide Siqueira de Melo, Mat. 6212;
 - XII- Jheyllane da Silva Margues, Mat. 6193;
 - XIII- Jocilene Sousa Sampaio da Silva, Mat. 6211.
- **Art. 2º** Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 15 de dezembro de 2019.
 - Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 11 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSE Assinado de forma digital por DARCI LERMEN:441 JOSE 25523049 GRMEN:4417552304

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL